



RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Pregão Eletrônico Nº: 003/2023

Processo Administrativo Nº: 006/2023

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de uniformes e tênis escolares

1. ADMISSIBILIDADE

A pessoa jurídica **COLISEU INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, apresentou pedido de esclarecimento, nos seguintes termos:

a) Os itens: 01 (TÊNIS ESCOLAR NENÉM NUMERAÇÃO 15 AO 32), 02 (TÊNIS ESCOLAR NUMERAÇÃO 33 AO 44) e 03 (SANDÁLIA TIPO PAPETE INFANTIL NUMERAÇÃO 15 AO 44) terão forros em helanca, podemos trocar a helanca pelo tecido poliéster tipo favo que geralmente utilizamos na fabricação dos nossos calçados? Além disso, nos laudos solicitados do item 03 (SANDÁLIA TIPO PAPETE INFANTIL NUMERAÇÃO 15 AO 44) não consta especificamente o forro de helanca, está correto?

Resposta: Deverá ser ofertado forro de helanca conforme determinado em edital. Em relação a sandália tipo papete, observando o padrão dos demais itens, deverá ser ofertada em forro com helanca.

b) O item 01 (TÊNIS ESCOLAR NENÉM NUMERAÇÃO 15 AO 32) cita que o solado terá fragrância, qual fragrância deverá ser utilizada?

Resposta: A fragrância comumente utilizada para esse tipo de produto – talco.

c) O item 02 (TÊNIS ESCOLAR NUMERAÇÃO 33 AO 44) também deverá ter fragrância?

Resposta: Sim, conforme item "b".

d) Os itens 04 (TÊNIS DE CADARÇO) e 05 (TÊNIS INFANTIL VELCRO) na especificação pedem que o debrum seja de gorgurão, podemos trocar o gorgurão pelo viés que geralmente utilizamos na fabricação dos nossos calçados?

Resposta: Deverá ser observado o debrum em gorgurão, conforme determinado em edital.